

Ficha de Informação Normalizada – Depósitos a Prazo em USD

Designação	Depósitos a Prazo em USD													
Condições de acesso	Ser cliente Empresa e/ou Particular (Residentes e não Residentes com estatuto de Emigrante) do banco Formulário de adesão preenchido Formulário de atualização de dados do cliente preenchido													
Modalidade	Depósito a Prazo													
Meios de movimentação	Mobilização para a conta D.O Reforços: Permite reforços, por débito da conta à ordem, sem exceder o limite máximo da carteira do cliente Mobilização antecipada: Permitida a mobilização antecipada com penalização dos juros corridos e não pagos													
Moeda	Dólares Americanos													
Montante de constituição	Mínimo: 1.000 Dólares Americanos Máximo: Negociável													
Prazos e Taxas de Juros	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Moeda Estrangeira</th> <th>Taxa Anual Nominal Bruta</th> <th>Taxa Anual Nominal Líquida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30 Dias</td> <td rowspan="6">Negociável</td> <td rowspan="6">Calculada consoante a TANB negociada</td> </tr> <tr> <td>60 Dias</td> </tr> <tr> <td>90 Dias</td> </tr> <tr> <td>180 Dias</td> </tr> <tr> <td>365 Dias</td> </tr> <tr> <td>24 Meses</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nota: Os depósitos serão comercializados consoante a disponibilidade do Banco.</p>			Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta	Taxa Anual Nominal Líquida	30 Dias	Negociável	Calculada consoante a TANB negociada	60 Dias	90 Dias	180 Dias	365 Dias	24 Meses
Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal Bruta	Taxa Anual Nominal Líquida												
30 Dias	Negociável	Calculada consoante a TANB negociada												
60 Dias														
90 Dias														
180 Dias														
365 Dias														
24 Meses														
Cálculo de juros	Os juros são calculados de acordo com a seguinte fórmula: $\text{Juro} = \text{Montante} \times \text{Taxa} \times (\text{n}^\circ \text{ de dias} / 365)$													
Pagamento de juros	Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo													
Regime Fiscal	Os juros de depósitos a prazo são considerados rendimentos de capitais e estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 20%, com carácter liberatório para pessoas singulares (IRPS - Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares) e considerados como pagamento por conta do imposto devido para pessoas coletivas (IRPC - Imposto sobre o rendimento de Pessoas Coletivas) e demais entidades sujeitas a tributação. Emigrantes: Isentos de IRPS (Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares) de 20%% para emigrantes e/ou equiparados que apresentem, anualmente, a Prova de Qualidade Emigrante.													
Renovação	Com renovação automática, nas condições e taxa do preçário em vigor na data da respectiva renovação													
Comissões e despesas	Não aplicável													
Descoberto negociado	Não aplicável													
Descoberto não negociado	Não aplicável													
Outras condições	Renovação: Com renovação automática, nas condições e taxa do preçário em vigor na data da respectiva renovação													
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos junto do BAICV são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). O FGD é um sistema que garante o reembolso de depósitos bancários, realizados em instituições de crédito sediadas em Cabo Verde. O fundo garante o reembolso do seu dinheiro até ao limite máximo de 1.000.000,00 ECV (um milhão de escudos). Todos os seus depósitos no BAICV são "agregados", estando sujeitos ao limite total de 1.000.000,00 ECV. Se tiver uma conta coletiva, com outra(s) pessoa(s), o limite de 1.000.000,00 ECV é aplicável separadamente a cada depositante. No caso das contas coletivas, o limite 1.000.000,00 ECV é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham várias pessoas na qualidade de membros de uma associação ou de uma comissão especial desprovido de personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de 1.000.000,00 ECV.													
Instituição depositária	BANCO BAI CABO VERDE, S.A. Edifício <i>BAICENTER</i> , Chã D'Areia Av. Cidade de Lisboa Praia – Cabo Verde													

	Tel.: +238 2602300 <i>E-mail</i> : bai@bancobai.cv Portal: www.bancobai.cv C.R.P.C.A.P nº 2728 NIF 254746420
Validade das condições	As condições da presente FIN encontram-se em vigor na data da respetiva disponibilização ao depositante. Nos casos em que a constituição do depósito não ocorra imediatamente a seguir à disponibilização prévia da FIN (a título de informação pré contratual), deverá ser obtida uma versão atualizada da mesma, uma vez que as presentes condições poderão ser objeto de alteração.

Declaro(amos) que tomei(mamos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante deste documento.

Data: ___/___/_____

Nome: _____

N.º Cliente: _____

Conta de Depósito à Ordem associada: _____

Assinatura(s) do(s) Cliente(s)

Reservado ao Banco:

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s).